



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 17 março de 2008 - Nº 3115

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.196

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 05/2007, de 09 de outubro de 2007, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.197

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 06/2007, de 05 de dezembro de 2007, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.198

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 07/2007, de 05 de dezembro de 2007, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e aprovar o Projeto de Lei acolhido pelo CPDM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.199

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ROSÂNGELA MARIA VAZZOLER SIMÕES** do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Orçamento de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, **a partir de 18 de março de 2008.**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.200

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ROBERTO CORRÊA DA SILVA** do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, **a partir de 18 de março de 2008.**

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 106/2008

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.591/2007,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **IRENE TIRELO RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **1º de fevereiro de 2008**.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 107/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais, constantes da relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de março de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº

4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 107/2008, DE
20/02/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Alba Lucinia Spadetti Franca	Odontólogo	SEMUS	2005/2006	31747/2007
Alicione Surrage de Sousa	Odontólogo	SEMUS	2005/2006	31828/2007
Aldary Ronald Moreira	Analista de Sistema	SEMFA	2005/2006	33898/2007
Aline de Faria	Aux. Serv. de Consultório Odontológico	SEMUS	2005/2006	31839/2007
Andrea Dario Casagrande	Médico Clínico	SEMUS	2005/2006	31836/2007
Carlos Alberto Sturião	Motorista	SEMUS	2005/2006	31754/2007
Cleide Sechim Zandominegue	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	2005/2006	32389/2007
Edson Adenilson Vazzoler	Gari	SEMSUR	2005/2006	32965/2007
Elcimar Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMSUR	2005/2006	32769/2007
Elenir Abreu Gonçalves Secco	Técnico em Contabilidade	SEMPLO	2005/2006	32584/2007
Elviro de Souza Novaes Júnior	Gari	SEMCOS	2005/2006	32782/2007
George Macedo Vieira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	2005/2006	32388/2007
Guilherme da Silva Grégio	Gari	SEMSUR	2005/2006	32972/2007
Jorge Elias Piazzarolo	Auditor	SEMFA	2005/2006	32819/2007
José Carlos Pereira	Motorista	SEMASI/DLT	2005/2006	33855/2007
José Laerte Soave	Motorista	SEMDES	2005/2006	32672/2007
José Renato Dias Federici	Médico Pediatra	SEMUS	2005/2006	32118/2007
Marco Antonio Poubel da Silva	Técnico em Serviços Administrativos	SEMPLO	2005/2006	32596/2007
Marissol Dalrio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2005/2006	31985/2007
Natalina Rosa Costa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	2005/2006	31981/2007
Paulo Henrique Alochio de Freitas	Odontólogo	SEMUS	2005/2006	32208/2007
Paulo Robson Dilleme dos Santos	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	2005/2006	32349/2007
Ricardo Bispo Oliveira	Motorista	SEMUS	2005/2006	32130/2007
Rita de Cássia dos Santos Cezário	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2005/2006	32487/2007
Sandra Nalesso	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	2005/2006	32854/2007
Stelida Helena Coser Seraphim	Médico Pediatra	SEMUS	2005/2006	31952/2007
Tania Mara dos Santos	Assistente Social	SEMDES	2005/2006	32647/2007
Tania Maria Silva	Gari	SEMO	2005/2006	32798/2007
Waldir Ibez da Silva	Motorista	SEMUS	2005/2006	32055/2007
Wilson Rastoldo Agostinho	Técnico em Edificações	SEMO	2005/2006	32788/2007

PORTARIA Nº 108/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	REF.	PROT. Nº
Creusa Nunes	Técnico em Contabilidade	2005/2006	33.411/2007
Antonio da Luz	Motorista	2005/2006	33.411/2007
Elisandra Mara da Costa Jovita	Professor PEB B IV	2005/2006	32.111/2007
Marly Scantamburlo Matielo	Professor PEB B V	2005/2006	32.214/2007
Mauricéia Albuquerque Villa	Professor PEB B IV	2005/2006	31.909/2007
Augusto Eduardo Bastos Rodrigues	Motorista	2005/2006	31.908/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 110/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	Professor PEB B III	SEME	30 dias	13/02/2008	3235/2008
Narriman Moreira Barboza	Médico Ginecologista	SEMUS	30 dias	10/02/2008	3076/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 111/2008

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS**

INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 1166/2008, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Autorizar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, a prestarem 40 (quarenta) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR	CARGO
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos
Ione Márcia de Moraes Ervate	Técnico em Serviços Administrativos
Janine Sanches Garcia Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	Administrador

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 112/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2826/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TEREZINHA GAMA ALTOÉ**, Técnico em Serviços Administrativos, exercendo o cargo de Gerente de Atos Oficiais, lotada na Secretaria

Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, **a partir de 03 de março de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo de Gerente de Atos Oficiais, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03.2.0048.1 / 2008
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: O BNDES abre ao BENEFICIÁRIO, por este Contrato, um crédito no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinado à implantação do Projeto Multissetorial Integrado (PMI) em Áreas de Baixa Renda no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES), para execução de intervenções em urbanização, regularização fundiária e implantação de infra-estrutura básica e social, observado o Quadro de Usos e Fontes aprovado pelo BNDES.
VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
PRAZO: Até 15/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2008.
SIGNATÁRIOS: Armando Marlante Carvalho – Vice-presidente do BNDES, Elvio Lima Gaspar – Diretor do BNDES e Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal.
PROCESSO: Prot nº 1724/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio